

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023-PMF/TP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 690  
Rúbrica

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023-PMF/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO, QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS; JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados. **INABILITADOS:** INNOVA, SERVICOS & ACESSORIA LTDA; F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME; YZALLON M. LOPES; ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA; RH PARENTE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL..**

**Publicado por:**  
Mario de Deus Barbosa Neto  
**Código Identificador:**75B7F052

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/02/2024. Edição 3388  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

em nota que pretende continuar a reduzir a Selic em 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Na entrevista coletiva do Relatório de Inflação de dezembro, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, indicou que o Copom sempre se refere aos próximos dois encontros ao mencionar a expressão "próximas reuniões", o que indica que os cortes continuarão até maio pelo menos.

"Em se confirmando o cenário esperado, os membros do comitê, unanimemente, antevêm redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário", destacou o comunicado. Em relação a quando os cortes serão interrompidos, o órgão informou que isso dependerá do cenário econômico "de maior prazo".

A taxa está no menor nível desde março de 2022, quando estava em 10,75% ao ano. De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Por causa da contração econômica gerada pela pandemia

### Projeta Anefac.

## Queda da Selic barateia pouco o crédito e prestações

A redução da taxa Selic para 11,25% ao ano barateará pouco o crédito e as prestações, segundo a Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).

Com o impacto na ponta final diluído, por causa da diferença muito grande entre a taxa básica e os juros efetivos de prazo mais longo, o tomador de novos empréstimos sentirá pouco os efeitos do afrouxamento monetário.

Segundo a Anefac, o juro médio para as pessoas físicas passará de 121,99% para 120,30% ao ano. Para as pessoas jurídicas, a taxa média sairá de 57,84% para 57,11% ao ano. A Selic passou de 11,75% para 11,25% ao ano.

No financiamento de uma geladeira de R\$ 1,5 mil em 12 prestações, o comprador desembolsará R\$ 0,39 a menos por prestação e R\$ 4,62 a menos no valor final com a nova taxa Selic. O cliente que entra no cheque especial em R\$ 1 mil por 20 dias pagará R\$ 0,27 a menos.

Na utilização de R\$ 3 mil do rotativo do cartão de crédito por 30 dias, o cliente gastará R\$ 1,20

a menos. Um empréstimo pessoal de R\$ 5 mil por 12 meses cobrará R\$ 1,23 a menos por prestação e R\$ 14,79 a menos após o pagamento da última parcela.

Um empréstimo de R\$ 3 mil em 12 meses numa financeira sairá R\$ 0,81 mais barato por prestação e R\$ 9,66 mais barato no total. No financiamento de um automóvel de R\$ 45 mil por 60 meses, o comprador pagará R\$ 12,51 a menos por parcela e R\$ 750,42 a menos no total da operação.

Em relação às pessoas jurídicas, as empresas pagarão R\$ 62,39 a menos por um empréstimo de capital de giro de R\$ 50 mil por 90 dias. R\$ 24,86 a menos pelo desconto de R\$ 20 mil em duplicatas por 90 dias e R\$ 2,67 a menos pela utilização de conta garantida no valor de R\$ 10 mil por 20 dias.

A Anefac também produziu uma simulação sobre o impacto da nova taxa Selic sobre os rendimentos da poupança. Com a taxa de 11,25% ao ano, a caderneta só rende mais que os fundos de investimento quando a taxa de administração cobrada pelos fundos é alta. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-02. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Martins Locações e Transporte. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos; para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prolongação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1963. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 22/12/2023 Assina pela Contratada: Elton Martins Freitas de Sena. Assina pela Contratante: antonio Edi Vieira Coutinho. Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-01. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Start Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos; para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prolongação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1963. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho. Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 22.12.01/2023-PMF/TP. Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa, visando adotar mecanismos de controle e orientação, quanto aos aspectos administrativos e financeiros; junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Fortim-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de Julgamento da Habilitação foram declarados. habilitados: Innova, Evangélicas & Assessoria LTDA; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA; Edvando Evangelista de Lima - ME; Yzallon M. Lopes; Iconic Soluções Governamentais LTDA; RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sítios: <https://municipallicitacoes.iaa.ce.gov.br/>; <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. Aurelia Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2023.12.26.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, toma público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.12.26.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitada: Lima e Pereira Construções EIRELI e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Engenharia e Serviços LTDA, por descumprir o item 3.2.2 do Edital Convocatório; A. P. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.4, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; J. S. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.4, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Momentum Construtora Limitada, por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; LTDA, por descumprir os itens 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por descumprir os itens 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, por descumprir o item 3.2.2 do Edital Convocatório; CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.3 do Edital Convocatório; F. Vicente P. Filho, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; J.2 Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Tenaz Gestão de Projetos e Construções, por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; F. G. Pinheiro Locação e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; S. S. T. Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; Construtora Nelson de Oliveira, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "b" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Teles Soluções em Imóveis LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; G.7 Construções e Serviços EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; A. I. L. Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a" e "b" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; L. A. Locações e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Construtora Exito LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório; Construtora Exito LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a", "b", "c" e "d" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 31 de janeiro de 2024. Mickaelly Lohane Moraes Tributário - Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 691  
Rubrica

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.26.004 - 01, 2023.12.26.004 - 02 e 2023.12.26.004 - 03 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.004.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar (leites), medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 e 30 de Janeiro de 2024. Empresa(s) Registrada(s): CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP) Valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA (ME) Valor de R\$ 2.988.999,92 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e Gold Nutri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA (EPP) Valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/Ce, 30 de janeiro de 2024. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública – Festival Alegria e Louvor - Edital Nº 001/2024-SECULT.** A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 15h30min e na sexta-feira das 8:00h a 13h30min, ou formulário preenchido e enviado através do e-mail: juridicoscultmaracanauce@gmail.com até às 23h:59min do dia 09/02/2024 estará recebendo Documentos de Habilitação e Projetos com o escopo de Seleção e Premiação de Músicas Católicas e Evangélicas do 5º Festival do Evento Alegria e Louvor, que objetiva identificar, premiar e difundir músicas católicas e evangélicas, tudo conforme Edital nº 001/2024-SECULT, nos termos da Lei Municipal nº 2.777, de 28 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal nº 4.834, de 10 de janeiro de 2024, o qual encontram-se na íntegra no site [www.maracanauce.gov.br](http://www.maracanauce.gov.br), e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 247, Bairro Centro, CEP 61.900-200, Maracanaú – Ceará, ficando o solicitante obrigado a fornecer cd room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3521.5034. **Maracanaú, 31 de janeiro de 2024. Nadja Raquel Santos Façanha Pinheiro – Presidente da Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Contrato Nº. 20240031 - Pregão Eletrônico nº. PE - 004/2023-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Contratada: Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 03.604.544/0001-50, com o valor global de R\$ (853.921,65). Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, referente ao exercício de 2024. Data da Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 0901 12 306 0410 2.039 – Alimentação Escolar na Educação Infantil / 0901 12 306 0410 2.040 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 0901 12 306 0410 2.041 – Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação / Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP. Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro/PMP).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº. PE - 004/2023-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, referente ao exercício de 2024. Objeto adjudicado e Homologado a empresa Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 03.604.544/0001-50, com o valor global de R\$ (853.921,65). Data da Adjudicação: 23/01/2024. Data da Homologação: 23/01/2024. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação / Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP. Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro/PMP).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Resultado da Análise das Propostas - Tomada de Preços Nº TP 2023/006-CPSMQ.** A Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da fase de análise das propostas referente à Tomada de Preços acima especificada. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área gestão de recursos humanos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Com o seguinte resultado: Considerando que a empresa 01- Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA – ME apresentou a proposta global com o Menor Preço no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), foi Declarada Vencedora da Tomada de Preços Nº TP 2023/006-CPSMQ. É o Resultado. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alíneas “b”. **Romulo Nogueira Castelo Branco - Presidente da Comissão - Quixadá/CE, 31 de Janeiro de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 12.20.01/2023 cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Setor Tributário do Município de Pindoretama-CE, empresa Habilitada: DM Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.803.450/0001-92 e Inabilitadas: LS Serviços de Construções, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10 e T O E Locação e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.247.704/0001-48, conforme motivos lavrados em Ata. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, a contar desta data, caso não ocorra impetração de Recurso, a abertura dos Envelopes “02” contendo as Propostas de Preço fica marcada para o dia 09/02/2024 às 08h. **Sandrilene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2212.01/2023-PMF/TP.** Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa, visando adotar mecanismos de controle e orientação, quanto aos aspectos administrativos e financeiros; junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Fortim-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de Julgamento da Habilitação: foram declarados. Inabilitados: Innova, Serviços & Assessoria LTDA; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA; Ecivando Evangelista de Lima – ME; Yzallon M. Lopes; Icontec Soluções Governamentais LTDA; RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO.** na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.01.10.01PE: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar (PNAE) e Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC-INTEGRAL) de interesse da Secretaria da Educação de Barroquinha/CE, conforme Anexo I (Termo de Referência) do edital. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 16.02.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 30 de janeiro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0022012.2023 - A** Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. Nº 0022012.2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETO CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS COM CAPACIDADE TOTAL DE 360 KWP CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, com abertura dia 05 DE FEVEREIRO DE 2024, às 08:30 horas, ficará ADIADO para o dia 19 de FEVEREIRO de 2024 às 08:30 horas, motivado pela necessidade de alteração do Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](http://licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE. Uruoca-CE, 31 de janeiro de 2024. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

